

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 29/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº013.000571/2026-42;

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 24/07/2026, que concedeu e arbitrou originariamente as diárias para o deslocamento à cidade de Lábrea-AM;

CONSIDERANDO que o enquadramento do cargo da servidora passou para nível superior, por força da Lei Complementar nº 1.063/2026, implica a revisão do valor da diária estabelecido anteriormente, observados os critérios de cálculo do Decreto Municipal nº 17.353/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar e Complementar o valor das diárias concedidas à servidora Rosineide Kempim, Técnica Jurídica, destinadas ao deslocamento para a cidade de Lábrea-AM, objetivando o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão do PAR-INPESAM (Decreto nº 21.844/2026 e Decreto nº 22.056/2026), referente ao período de 30 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º. Em virtude da readequação do cargo que passa a ser Cargo Efetivo de Nível Superior, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.063/2026, o valor unitário da diária passa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), autorizando-se o pagamento da diferença total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente ao ajuste de 02 (duas) e ½ (meia) diárias, conforme o quadro abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosineide Kempim	Técnica Jurídica	Lábrea-AM	02 + ½ (duas diárias e meia)	R\$ 200,00 (dif. valor integral unitário – art. 3º, I) + R\$ 100,00 (dif. metade do valor – art. 3º, II, “b”).	R\$ 500,00

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município – CGM

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 2BE46570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2026. Edição 4304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>